



PORTARIA N° 033 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de obra do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **28/2015**

PROCESSO N°: **23411.005750/2015-26**

CONTRATADA: **MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**

OBJETO: A prestação de serviço de cercamento e de limpeza do terreno (roçagem) e aquisição e instalação de placas de identificação, objetivando cercar as áreas da Reitoria do IFPR na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, de acordo com os projetos, características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Contrato, no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 42/2015 item 2.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/11/2015

FISCAL TITULAR DE OBRA: Gerson José Guernieri

MATRÍCULA SIAPE N°: 1951317

FISCAL SUBSTITUTO DE OBRA: Rafael Bertholdi Rapp

MATRÍCULA SIAPE: 1856181

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 11/02/2016.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira

Pró-Reitora de Administração Substituta

SIAPE 01669839